



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

DECRETO Nº 025/97 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUÍS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdir Schappo, Prefeito Municipal de Luís Alves - SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A NECESSIDADE QUE O IMPÕES;

DECRETA :

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUÍS ALVES - SC, LICENÇA REMUNERADA ENTRE OS 24 DE DEZEMBRO DE 1997 À 04 DE JANEIRO DE 1998.

ART. 2º - NÃO SE APLICA O ARTIGO ANTERIOR AOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONSIDERADOS ESSENCIAIS A COMUNIDADE.

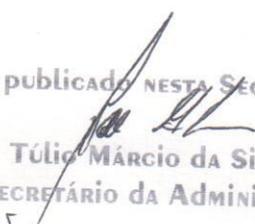
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES EM, 18 DE DEZEMBRO DE 1997.


Valdir Schappo
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI DEVIDAMENTE REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA EM DATA SUPRA.


Túlio Márcio da Silva
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO